CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

EMENDA MODIFICATIVA 02/2021

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n° 70/2021 de iniciativa do vereador Celso Nicacio da Silva *"Institui no município de Araucária – PR o programa caçamba social e dá outras providências".*

Art. 1°. Modifica-se o Paragrafo único do Art. 2°. para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. As caçambas deverão ser instaladas em pontos estratégicos, denominados "Ecopontos" nos bairros carentes, que serão determinados pela Prefeitura Municipal de Araucária, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2°. Modifica-se o Art. 3°, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3° - Ficará a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente orientar, fiscalizar e gerenciar os "Ecopontos".

JUSTIFICATIVA

O paragrafo único do art. 2° utiliza o termo "Coordenadoria de Limpeza Pública", já o Art.3° se refere ao mesmo como "Coordenadoria de Limpeza Ubana", modificamos ambos pois no município de Araucária não existe uma coordenadoria para tal empenho, a limpeza pública de nossa cidade fica a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Para melhor entendimento e adequação, sugerimos a modificação dos termos.

Câmara Municipal Araucária, 25 de junho de 2021.

(*assinado eletronicamente*)
Vilson Cordeiro
Vereador Relator - CSMA

Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 25/06/2021 as 11:42:10.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=77526&c=5W4K3R.